



PROJETO DE RESOLUÇÃO
Poder Legislativo
ESTADO DO TOCANTINS

REFERÊNCIA: Projeto de Resolução n.º 15 de 2023
AUTOR: Deputado Jorge Frederico
ASSUNTO: Altera o art.1º da Resolução nº 362/2022 que, Dispões sobre Sessão Solene para comemorar a data oficial da fundação da Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil.
RELATOR: DEPUTADO PROFESSOR JÚNIOR GEO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Resolução n.º 15/2023, de autoria do Deputado Jorge Frederico, Altera o art.1º da Resolução nº 362/2022, de 15 de setembro de 2022.

A propositura foi distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para receber parecer acerca de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 46, I, "a" combinado com o art. 73, I, do Regimento Interno.

Na justificativa, o Parlamentar aduz que a Maçonaria é uma instituição essencialmente filosófica, filantrópica, educativa e progressista. Que a alteração da data da homenagem busca homenagear a todos os homens de destaque no histórico da Maçonaria Brasileira. Que, de acordo com a história maçônica, no dia 20 de agosto de 1822 aconteceu uma sessão histórica entre as Lojas de Maçonaria "*Comércio e Artes*" e "*União e Tranquilidade*", na cidade do Rio de Janeiro. Na ocasião, Gonçalves Ledo, considerado o integrante de maior destaque na maçonaria brasileira, teria feito um discurso emocionante e inspirador, pedindo a Independência do Brasil ainda naquele ano.

É o relatório.

Quanto à iniciativa, a propositura não se encontra dentre aquelas de iniciativa privativa, indicada no art. 27, § 1º da Constituição do Estado, de modo que é facultado a qualquer parlamentar apresentar projeto de lei sobre o tema.



CO/CAL
Fls. 08
M

Sob a ótica da admissibilidade, a propositura tem amparo constitucional uma vez que é matéria privativa da Assembleia Legislativa, a ser regulamentada via de Resolução de iniciativa do Deputado individual ou coletivamente, nos termos do artigo 19, inciso III e § 1º, da Constituição Estadual.

Dianete do exposto, e estando a propositura conforme a legislação de regência, voto pela **APROVAÇÃO** na forma do Substitutivo ao Projeto de Resolução n.º 15 /2023, na forma apresentada.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2023.

JÚNIOR GEO Assinado de forma digital por JOSE
PROFESSOR LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Deputado Estadual
PROFESSOR JÚNIOR GEO

Relator



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 2023

Altera o art. 1º da Resolução n.º 362/2022.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA:

Art.1º A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, realizará Sessão Solene em comemoração ao Dia do Maçom, em 20 de agosto.

"Parágrafo único.....

Art.2º.....

Art. 3º....."

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2023.

PROFESSOR
JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

Assinado de forma digital
por JOSE LUIZ PEREIRA
JUNIOR:69385912100

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista o erro material da redação originária do art. 1º e da ementa do Projeto de Lei nº 277/2023, com a descrição do CNPJ, que é vedado pela Lei Federal n. 13.709/18 - LGPD, requer que seja alterada o texto da lei com emenda substitutiva em anexo, para adequação à técnica legislativa.

Sala das Comissões, em 21 de agosto de 2023.


PROFESSOR JÚNIOR GEO
Deputado Estadual



COASC-AL
Fls. 13
[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a). *Prof. Júnior Geo* referente ao(a) P.R. nº 15/2023.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) *Rosângela de Souza Góes*
... e Esportes -

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2023

[Signature]
Deputado **PROF. JÚNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. ALDAIR COSTA GIPÃO(<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. SARGENTO JÚNIOR BRASÃO(<input type="checkbox"/>)
Dep. CLAUDIA LELIS(<input type="checkbox"/>)	Dep. VANDA MONTEIRO(<input type="checkbox"/>)
Dep. JORGE FREDERICO(<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. VALDEMAR JÚNIOR(<input type="checkbox"/>)
Dep. NILTON FRANCO(<input type="checkbox"/>)	Dep. CLEITON CARDOSO(<input type="checkbox"/>)
Dep. PROF. JÚNIOR GEO(<input checked="" type="checkbox"/>)	Dep. GUTIERRES TORQUATO(<input type="checkbox"/>)

MEMBROS SUPLENTES